



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR — FONE 921-0870
SALGUEIRO — PE

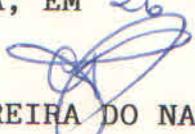
- LEI Nº 1137/94 -

EMENTA: Denomina Rua José Horácio da Cruz, uma das artérias da Cidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 18.04.1994, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DA PREFEITA, EM *26 de abril de 1994*


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

- PREFEITA -

Art. 1º - Denomina Rua José Horácio da Cruz, a atual Rua 12 na Granja Aurora, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

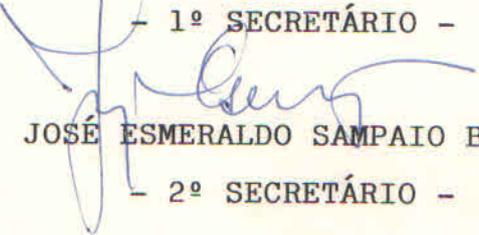
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 1994.


ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- PRESIDENTE -


PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º SECRETÁRIO -


JOSÉ ESMERALDO SAMPAIO BRITO

- 2º SECRETÁRIO -



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870
SALGUEIRO - PE

- LEI Nº 1137/94 -

EMENTA: Denomina Rua José Horácio da Cruz, uma das artérias da Cidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 18.04.1994, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DA PREFEITA, EM 26 de abril de 1994


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

- PREFEITA -

Art. 1º - Denomina Rua José Horácio da Cruz, a atual Rua 12 na Granja Aurora, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

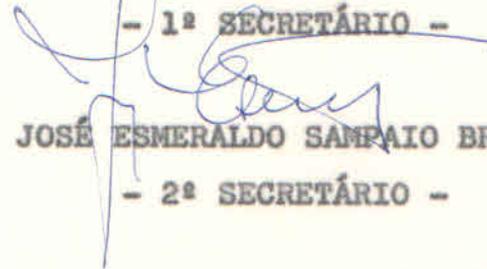
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 1994.


ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- PRESIDENTE -


PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º SECRETÁRIO -


JOSÉ ESMERALDO SAMPAIO BRITO

- 2º SECRETÁRIO -